

**Id:10EF1144FA9BBAF9****Id:125256BD5825BB08**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO  
 PROCEDIMENTO Nº 011/2021  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 CELEBRADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021, COM OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO PSICÓLOGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E MARIANA DA CRUZ LOPES LEAL, CPF Nº 067.896.453-06.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07 com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, Nº 659, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO LEAL DA SILVA**, e de outro lado, **MARIANA DA CRUZ LOPES LEAL, CPF Nº 067.896.453-06**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO PSICÓLOGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O presente contrato terá **prazo de vigência aditado até o dia 31 de dezembro de 2022**, a contar da assinatura do presente aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 15 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 28 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE

**ANTÔNIO LEAL DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

CONTRATADA

**MARIANA DA CRUZ LOPES LEAL**  
 CPF Nº 067.896.453-06

Testemunhas:

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF:

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO  
 PROCEDIMENTO Nº 012/2021  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021 CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021, COM OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO FISIOTERAPEUTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E VILANI MATOS LEAL, CPF Nº 026.787.263-12.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07 com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, Nº 659, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO LEAL DA SILVA**, e de outro lado, **VILANI MATOS LEAL, CPF Nº 026.787.263-12**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO FISIOTERAPEUTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O presente contrato terá **prazo de vigência aditado até o dia 31 de dezembro de 2022**, a contar da assinatura do presente aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 24 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 28 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE

**ANTÔNIO LEAL DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

CONTRATADA

**VILANI MATOS LEAL**  
 CPF Nº 026.787.263-12

Testemunhas:

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF:

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico